



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho da Sra. Pregoeira responsável pelo certame (doc. SEI nº 4634904), acerca da proposta de preços apresentada pela licitante **VALT & MATTOS SOLUCOES EM TI LTDA** (doc. SEI nº 4634902), a equipe de planejamento entende que foram atendidos os requisitos da proposta, conforme subitem "4.4.1" do Termo de Referência, bem como foram atendidos os requisitos técnicos do objeto licitado, conforme Item 2 do TR.

Diante do exposto, esta equipe de planejamento opina pela **APROVAÇÃO** da proposta enviada pela empresa **VALT & MATTOS SOLUCOES EM TI LTDA** (doc. SEI nº 4634902).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 18/10/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4635692** e o código CRC **56F8D08A**.